



# DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU

Terça-feira, 18 de Março de 2025 - Edição Nº 478

## RESUMO DESTA EDIÇÃO

- **DECRETO Nº 1/2025 - ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências;**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 - TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO;**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025;**

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU - BAHIA

Luis Henrique de Jesus Mascarenhas

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Tanhaçu

PRAÇA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, Nº 438, CENTRO - TANHAÇU - BA / CEP: 46600 -000

CNPJ: 63.180.970/0001-36 - FONE: (77) 3459-1459

IOM - IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site [camaratanhacu.ba.gov.br](http://camaratanhacu.ba.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE TANHACU

CNPJ: 04.285.518/0001-70 - CEP: . . - TANHACU - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 1 DE 17 DE MARÇO DE 2025

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TANHACU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 516 de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 416 de 27 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

#### 01101 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA</b>		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 17 de março de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TANHACU, Estado da Bahia, em 17 de março de 2025.

**EMILSON AGUIAR SILVA**  
Secretário(a)  
CPF: 008.755.025-39

**LUIS HENRIQUE DE JESUS MASCARENHAS**  
Presidente(a)  
CPF: 091.735.835-02



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU**  
Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro  
C.N.P.J 63.180.970/0001-36

TELEFAX (077) 3459-1459

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Em obediência ao disposto no artigo 71, inciso IV, cumulado com o inciso VIII e parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e depois de transcorridas todas as fases do Processo Administrativo nº. 013/2025 e cumpridas todas as demais formalidades exigidas na legislação precitada, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 010/2025, e **ADJUDICO** o objeto da presente Dispensa de Licitação à empresa **JULIO CESAR FERRAZ DE JESUS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.921.854/0001-90, estabelecida na Fazenda Ladeira, 71, Zona Rural, Tanhaçu/BA, nestes termos:

**MODALIDADE: Dispensa de Licitação n. 010/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços de transporte com veículo do tipo automóvel, motor flex, capacidade de cinco passageiros, para locomoção de vereadores e servidores deste Poder Legislativo Municipal durante o desempenho de suas atividades parlamentares e administrativas, conforme Proposta de Preços.

**VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**HOMOLOGO** a presente **Dispensa de Licitação**, **AUTORIZO** a presente contratação e **DETERMINO** que seja formalizado o devido contrato com fulcro no art. 75, inciso II, § 3º da lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Que se proceda na forma do art. art. 62 "caput", art. 63, § 1º, incisos I, II, III e § 2º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 o pagamento da despesa em favor da referida empresa.

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial deste Poder Legislativo Municipal.

Tanhaçu/BA, 12 de março de 2025.

**Luis Henrique de Jesus Mascarenhas**  
**Presidente**



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU**  
Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro  
C.N.P.J 63.180.970/0001-36

TELEFAX (077) 3459-1459

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.180.970/0001-36, com sede na Praça Luis Eduardo Magalhães, s/nº - Centro - Tanhaçu/BA.

**CONTRATADA:** Empresa **JULIO CESAR FERRAZ DE JESUS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.921.854/0001-90, estabelecida na Fazenda Ladeira, 71, Zona Rural, Tanhaçu/BA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de transporte com veículo do tipo automóvel, motor flex, capacidade de cinco passageiros, para locomoção de vereadores e servidores deste Poder Legislativo Municipal durante o desempenho de suas atividades parlamentares e administrativas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01.000 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal

Ação: 01.031.0009.2001 – Manutenção dos serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500.00.00.00 – Recursos não Vinculados de Impostos

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75 "caput", inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, e Processo Administrativo nº 013/2025 – Dispensa de Licitação nº 010/2025.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2025 a partir da data de sua assinatura.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de março de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** Luis Henrique de Jesus Mascarenhas pela Contratante e Julio Cesar Ferraz de Jesus pela Contratada